

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### Inexigibilidade nº 13/2024

**Objeto:** Contratação da empresa **NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL**, cadastrada no CNPJ: **23.226.695/0001-20**, estabelecida a Rua Anselmo Siqueira Campos, 197 Centro – Sertânia/PE para apresentação musical da dupla EDY E NATHAN neste município de Saloá/PE no dia 25/08/2024.

O Secretario de Administração do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artista consagrado de renome nacional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico na TRILHA DA CACHOEIRA, conforme os autos processuais.

CONSIDERANDO ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

### RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL**, cadastrada no CNPJ: **23.226.695/0001-20**, estabelecida a Rua Anselmo Siqueira Campos, 197 Centro – Sertânia/PE, para apresentação musical de EDY E NATHAN neste município de Saloá/PE no dia 25/08/2024, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

SALOÁ, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL  
SECRETARIO DE ADMINISTTRAÇÃO

